

## Ministério da Educação

## Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS NOVA CRUZ

# EDITAL N° 39/2014 - DG/NC/IFRN CONCURSO PARA ESCOLHA DA LOGOMARCA NEABI – *CAMPUS* NOVA CRUZ

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do *Campus* Nova Cruz do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1787/2013 – Reitoria/IFRN, publicada no D.O.U. em 3 de janeiro de 2014, torna pública a abertura das inscrições do concurso para escolha da Logomarca do Núcleo de Estudos Afro Brasileiros e Indígenas - NEABI do IFRN *Campus* Nova Cruz, com as regulamentações estabelecidas a seguir:

#### 1. PREÂMBULO

### 1.2 O que é o NEABI?

O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) é um grupo de trabalho responsável por fomentar ações, de natureza sistêmica, no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, que promovam o cumprimento efetivo das Leis nº. 10.639/2003 e 11.645/2008 e os demais instrumentos legais correlatados.

#### 1.3 Finalidades do NEABI:

- I. Sensibilizar e reunir pesquisadores, professores, técnico-administrativos, estudantes, representantes de entidades afins e demais interessados na temática das relações étnico-raciais;
- II. Colaborar e promover, por meio de parcerias, ações estratégicas no âmbito da formação inicial e continuada dos profissionais do sistema de Educação do Rio Grande do Norte;
- III. Contribuir para a ampliação do debate e da abrangência das políticas de ações afirmativas e de promoção da igualdade racial;
- IV. Produzir e divulgar conhecimentos sobre relações étnico-raciais junto às instituições educacionais, sociedade civil organizada e população em geral.

## Campo de atuação do NEABI – IFRN

Grupos de tradição cultural afro-brasileira e/ou indígena, comunidades indígenas e quilombolas do Rio Grande do Norte.

### 1.4 O que é uma LOGOMARCA?

Logomarca é a forma de representar o nome de um grupo ou instituição com um tipo de letra e/ou imagem específica e característica. A logomarca é uma assinatura institucional, uma representação gráfica, um símbolo de identidade visual.

### 2. DO CONCURSO

2.1 Concurso tem como finalidade definir a logomarca do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do IFRN *Campus* Nova Cruz.

### 3. DOS PARTICIPANTES

3.1. Estão aptos a participar deste concurso os alunos regularmente matriculados, os servidores (docentes e técnicos administrativos) e os terceirizados do IFRN *Campus* Nova Cruz.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição dar-se-á no período de 12 a 20 de janeiro de 2015, por e-mail (cocsev.nc@ifm.edu.br);
- 4.2 Para a inscrição será necessário enviar um e-mail, para o endereço supracitado contendo:
  - a) A logomarca nos formatos Corel Draw (.cdr) versão X5 e Joint Photographics Experts Group (.jpeg);
  - b) A Ficha de Inscrição preenchida;
  - c) O Termo de Cessão de Direitos Autorais assinado;
- 4.3 A Ficha de Inscrição e o Termo de Cessão de Direitos Autorais estão disponíveis nos anexos I e II deste edital.

## 5 DOS CRITÉRIOS

- 5.1 Poderão participar somente trabalhos originais e inéditos;
- 5.2 A logomarca deverá conter, obrigatoriamente, a sigla NEABI IFRN;
- 5.3 A logomarca deverá conter, ainda, um título que a identifique, o qual constará apenas na ficha de inscrição; IFRN/Nova Cruz;
- 5.4 Os trabalhos não poderão exibir marcas, nomes, pseudônimos, assinatura, ou quaisquer indicações que possam identificar autoria, sob pena de desclassificação;
- 5.5 Não serão aceitos trabalhos fora dos critérios estipulados neste edital, não cabendo qualquer recurso;
- 5.6 A coordenação do concurso não se responsabilizará por semelhanças entre as logomarcas inscritas, sendo os participantes responsáveis pela originalidade de seus trabalhos;
- 5.7 Para julgamento, das logomarcas, serão considerados os seguintes critérios:

QUESITOS	PONTUAÇÂO	PONTUAÇÂO	
	MÍNIMA	MÁXIMA	
Criatividade;	0,0	2,0	
Originalidade (desvinculação de outras	0,0	2,0	
marcas existentes);			
Comunicação (transmissão da ideia e	0,0	4,5	
universalidade)			
Relação com a visão, missão e princípios do	0,0	4,5	
NEABI;			
• Aplicabilidade (em variadas dimensões e	0,0	2,0	
sobre diferentes suportes gráficos)			
_			

- 5.7.1 A proposta que obtiver o maior número de pontos será considerada a vencedora;
- 5.7.2 A assinatura do participante na ficha de inscrição implicará na aceitação plena dos critérios estabelecidos neste edital.

## 6 DA PREMIAÇÃO

6.1 O(s) autor (es) da melhor proposta será(ão) premiado (s) com certificado (s) de ganhador (es) deste concurso, um vale-livro no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

#### 7 DA CESSÃO DE DIREITO

7.1 Escolhida a logomarca oficial do grupo, seu autor cederá os direitos autorais sobre sua obra, ato formalizado no Termo de Cessão de Direitos entregue na inscrição, a título não oneroso e por prazo indeterminado, permitindo, inclusive, adaptações na peça, caso haja necessidade indicada pela comissão julgadora e/ou pela comissão de organização do evento.

#### 8 DO RESULTADO FINAL

- 8.1 A Comissão Julgadora, composta por servidores convidados internos e externos ao IFRN *Campus* Nova Cruz, reunir-se-á em dia a ser definido por ela, respeitando os prazos aqui estabelecidos. O resultado do referido concurso será anunciado no dia **23 de janeiro de 2015**, divulgado na mídia interna e no sítio <a href="http://portal.ifm.edu.br/novacruz">http://portal.ifm.edu.br/novacruz</a>, em murais do IFRN *Campus* Nova Cruz e, ainda, comunicado ao vencedor via telefone e e-mail indicados na ficha de inscrição;
- 8.2 Os trabalhos inscritos e não selecionados serão expostos no período de 26 a 30 de janeiro de 2015 pelo IFRN *Campus* Nova Cruz e em nenhum outro evento, e posteriormente o arquivo será devolvido ao autor dentro do prazo de trinta dias, contados a partir da data de publicação do resultado;
- 8.3 Resultados apresentados pela comissão julgadora tem caráter final;
- 8.4 A coordenação do concurso reserva-se ao direito de não escolher como vencedor os trabalhos apresentados, que não estejam de acordo com esse edital;
- 8.5 Os casos omissos serão dirimidos pela comissão julgadora deste concurso.

Nova Cruz/RN, 23 de dezembro de 2014.

DJESON MATEUS ALVES DA COSTA

Diretor-Geral Pro Tempore

# ANEXO AO EDITAL Nº 39/2014 DG/NC/IFRN ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

# IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome:		Matrícula: Órgão exp.:		
RG:				
Coautores: (se ho	ouver):			
ENDEREÇO PA	ARA CORRESPOND	DÊNCIA (AUTOR)		
Rua:				
N°	Comp.	Bairro	:	
Cidade:		CEP:	CEP:	
Telefone:				
E-mail:				
DADOS DA INS	SCRIÇÃO			
Título do trabalho	o:			
		Nova Cruz/RN,	de janeiro de 2015	
		Autor		
		Coautor		
		Coautor		
		Coautor		

## ANEXO AO EDITAL Nº 39/2014 - DG/NC/IFRN

## ANEXO II – TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

		,
RG N°	ÓRGÃO E	XP,
		,
	, CEP	
da Lei 12.583/13, os d Instituto Federal de Edu N, <i>Campus</i> Nova Cruz	ireitos autorais patr ucação, Ciência e Te , para utilização no	rimoniais da ecnologia do
ora cedida é de minha a da qual assumo qualqu	autoria, em colabora uer responsabilidade	ção com os
Nova Cı	ruz/RN, de jane	iro de 2015.
completo e assinatura do	cedente)	
	RG N°, e-mail: da Lei 12.583/13, os d Instituto Federal de Edu N, Campus Nova Cruz genas (NEABI) do Camp  ora cedida é de minha a da qual assumo qualqu impugnação da obra por	RG N°